



Protocolo: 02116/2023-8

Portaria de Pessoal Nº 103, de 9 de fevereiro de 2023.

Substituição de servidor efetivo em função gratificada

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 2.116/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REJANE MARIA LUCHI DE CARVALHO**, matrícula 202.971, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para exercer a função gratificada FG-2 no Núcleo de Controle Externo de Contabilidade (NContas), substituindo o coordenador **ANTÔNIO JOSÉ BOLSONI**, matrícula 203.539, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 23/2/2023 a 9/3/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23/2/2023.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.